



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DEZASSETE DE AGOSTO DE DOIS
MIL E DEZ**

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, tendo-lhe sido justificada a respectiva falta.

Ofício s/n.º, datado de 01-08-2010 da Freguesia de Murça, com o registo de entrada n.º 3176 de 09-08-2010, a solicitar apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para requalificação dos caminhos vicinais.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício n.º 34/10-IPTM-DND, datado de 02-08-2010 do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., com o registo de entrada n.º 3223 de 11-08-2010, a solicitar emissão de parecer no âmbito do projecto de Construção do Cais da Foz do Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável.

Relatório do Perito Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, sobre a avaliação da parcela n.º 1 da obra de Ampliação do Cemitério Nova de Vila Nova de Foz Côa,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

sendo o expropriado a empresa **Solichel – Sociedade Centro Industrial Esteios Lousa, Lda.**

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. João Paulos Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, aprovar o relatório de avaliação do perito, cujo valor da indemnização é de 28.347,24€ (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro centimos).

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se durante e discussão e votação deste assunto por se considerar impedido.

Relatório do Perito Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, sobre a avaliação da parcela n.º 2 da obra de Ampliação do Cemitério Nova de Vila Nova de Foz Côa, sendo o expropriado **António Sotero Moutinho Ferreira.**

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. João Paulos Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, aprovar o relatório de avaliação do perito, cujo valor da indemnização é de 81.380,92€ (oitenta e um mil trezentos e oitenta euros e noventa e dois centimos).

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se durante e discussão e votação deste assunto por se considerar impedido.

Requerimento de **Nuno Miguel Guindeira da Silva**, datado de 09-08-2010, com registo de entrada n.º 3187 de 09-08-2010, a solicitar a isenção de pagamento da taxa para entrada nas piscinas municipais descobertas, por ser portador de deficiência.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, deferir o pedido de isenção.

Minuta do Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre este Município e a Cruz Vermelha Portuguesa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal a fim de assegurar o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico no Agrupamento Vertical de Escolas.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta.

Informação n.º 43/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de parecer acerca da constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 785, pertencente a Isabel Maria Ribeiro Caetano Pouseiro, sito em Doida, freguesia de Murça.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, de duas compartes, na proporção de um meio cada, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Comba com o artigo n.º 1344, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 484/20100127, localizado em Doidas, freguesia de Murça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Isabel Maria Ribeiro Caetano Pouseiro, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 45/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre pedido de destaque de parcela com a área de 1.500,00m², de Albertino, Jaime & Carlos – Imobiliária, Lda, sito na Fressura – Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre o destaque de parcela, com a área de 1.500,00 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica localizado em Fressura, freguesia de Vila Nova de Foz Côa, sob artigo n.º 4130 e inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2490/19990706, com 4.750,00 m² pertencente a Albertino, Jaime & Carlos – Imobiliária, Lda, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente – caminho público, Poente – Ilídio Almeida Fonseca, Sul – Santos & Fernandes, Lda, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque no prazo de 10 anos, e ainda que na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos, conforme o disposto na alínea a) do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

n.º 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro.

Informação n.º 48/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de parecer acerca da constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 1344, pertencente a Pedro António Marques – Cabeça de Casal da herança de sito em Macieiras, freguesia de Santa Comba.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, de duas partes, na proporção de um meio cada, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Comba com o artigo n.º 1344, localizado em Tapadas das Macieiras, freguesia de Santa Comba, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a herdeiros de Pedro António Marques, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião o seguinte assunto:

Ofício datado de 11-08-2010, da Associação Amigos do Parque e Museu do Côa, com registo de entrada n.º 3244 de 12-08-2010, a solicitar um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros) para financiar a sua constituição legal e o evento de apresentação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, inclui-lo na ordem do dia e igualmente por unanimidade conceder a apoio financeiro solicitado.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e quarenta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.